



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

FERNANDO ROÇATO

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

O Vereador **Edinaci Silva dos Santos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta as seguintes Emendas Individuais ao Projeto de Lei nº 26, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Salmourão para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA)

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Edinaci Silva dos Santos
Beneficiário	Diretoria Municipal de Saúde
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a aquisição de medicamentos e insumos para as atividades de enfermagem e medicina para a nova UBS que está sendo construída na Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto
Valor	48.000,00

COBERTURA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O crédito orçamentário necessário para o atendimento das emendas será coberto através da redução da dotação de Reserva de Contingência já consignada no Projeto de Lei nº 26, de 2025, para o atendimento das emendas impositivas individuais.

Salmourão, 20 de novembro de 2025.

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador